



LANÇADO NO PORTAL

07/06/22

DIGITALIZADO

07/06/22

Dufles Pinto de Souza  
SERVIDORDufles Pinto de Souza  
SERVIDORESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 07 / 06 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	038/2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº 472 / 2022	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 07 de 06 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... Márcio Jarbas Vicente SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

**A U T O R: Vereador Sebastiãozinho do Taboco – PSDB -**

*Dispõe Sobre a Concessão de Diploma de Reconhecimento e Gratidão a Ilustríssima Senhora **Cláudia de Arruda Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19, e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica concedido o Diploma de Reconhecimento e Gratidão a Ilustríssima Senhora **Cláudia de Arruda Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19.*

*Parágrafo único. O diploma que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Sebastiãozinho do Taboco**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.*

*Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente quem atuou e atua no Município em atividades essenciais no transcorrer da pandemia da COVID-19.*

*Art. 3º A outorga do presente diploma será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.*

*Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

*Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.*

*Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2022.*

Vereador Sebastiãozinho do Taboco  
- PSDB -